



Proposta n.º JF 111/2022

Comemoração do Dia Mundial da Criança e do Ambiente – 05 de junho de 2022

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto ao abrigo do n.º 1 da alínea t), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013.

Considerando que o Dia da Criança e Ambiente são assinalados mundialmente e têm como principal função a reflexão sobre o dever da sociedade em cuidar, para que todas as crianças tenham os seus direitos assegurados e cresçam saudáveis e felizes, bem como, alertar para os valores relacionados com o meio ambiente.

Considerando a Declaração dos Direitos da Criança, através do Princípio VII, prevê que a *"criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras os quais deverão estar dirigidos para educação, a sociedade e as autoridades públicas se esforçarão para promover o exercício desse direito."*

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra estabeleceu uma parceria com os SMAS-Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, através de alguns projetos desenvolvidos por esta entidade, a fim de integrarem a programação do Dia da Criança e do Ambiente e que são: "Plástico à vista"; "Patanisca - Pinturas sobre o ambiente"; "Nem todo o lixo é lixo"; "Pinturas com solo" e "Jogo da compostagem".

Considerando que o evento terá lugar no Jardim da Anta de Agualva, no dia 05 de junho entre as 11h00m e as 18h00m.

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2 do art.º 60º, da Lei 71/2018 de 31 de dezembro.

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 92000000-1-Serviços recreativos, culturais e desportivos.

Considerando que foram verificados os limites do art.º 113º do Código dos Contratos Públicos.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do art.º 3º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação do órgão executivo das seguintes despesas:

A autorização para a adjudicação de serviços de animação à empresa **Muita Aventura** pelo valor de € 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de € 2.054,10 (dois mil e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos).

A autorização para o pagamento de € 22,50 (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) à **Sociedade Portuguesa de Autores (SPA)** referentes aos direitos de autor da música do evento.

A autorização para o pagamento de € 237,50 (duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de € 292, 12 (duzentos e noventa e dois euros e doze cêntimos) à pastelaria **A Seara** para a aquisição de 250 lanches para as crianças.

A autorização para o pagamento de € 19,24 (dezanove euros e vinte e quatro cêntimos), valor isento de IVA à **AudioGest**.

As presentes aquisições de serviços enquadram-se legalmente no artigo 128.º do Código da Contratação Pública.

Foram verificados os limites do artigo 113.º do Código da Contratação Pública.


AgualvaCacém, 17 de maio de 2022

A Vogal



Helena Cardoso

O Vogal



Ricardo Varandas

Proposta n.º JF 111/2022

Comemoração do Dia Mundial da Criança e do Ambiente - 05 de junho de 2022

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.05.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____



AVISO DE LICENCIAMENTO

AUDIOGEST - Ass. para a Gestão e Distribuição de Direitos
 Av. Sidónio Pais n.º 20 - R/ch Dto.
 1050-215 LISBOA
 Contribuinte n.º 506304175

Data Limite Pagamento 16.05.2022
FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA
 Rua António Nunes Sequeira n.º: 16 B
 AGUALVA-CACÉM
 2735-054 AGUALVA-CACÉM
 NIF: 510833896

Freguesia de Agualva e Mira Sintra
RECEBIDO
 Em 16/05/22
 Reg.º 1681
 Proc.º D-7

Data de Emissão 13.05.2022
Data Limite Pagamento 16.05.2022
Nº Documento 6678

Espaço a licenciar:
DIA MUNDIAL DA CRIANÇA
 PONTUAL
 PONTUAL FFO
 AGUALVA-CACÉM
 Período de: 01-06-2022 a 05-06-2022

Referência	Descrição do Tarifário Aplicável			
FONOGRAMA	Direitos Conexos pela utilização de: Fonograma	1,0	21,37	21,38
	Área: DIA MUNDIAL DA CRIANÇA - Musica Ambiente Período: 20 22-06-05 a 2022-06-05 Área: 1000.00 Inclui benefício (10.00%) em caso de pagamento voluntário de ntro do prazo			

CONSERVE ESTE DOCUMENTO
 *valor com recibo depois de autenticar
 validado pela entidade remetente ou la
 agentes payshop

Total do documento	€	19,24
Dívida acumulada em conta corrente (EUR)	€	19,24

Documento sem validade para efeitos fiscais. Após a liquidação do valor relativo ao licenciamento constante no documento, será emitida a respetiva fatura e a licença para a utilização de fonogramas e/ou vídeos musicais no espaço indicado.
O Licenciamento só se encontrará em vigor após a liquidação do valor correspondente, independentemente da data limite de pagamento deste aviso.
A PassMúsica reserva-se no direito de não aceitar e/ ou devolver os montantes liquidados, sempre que existirem saldos anteriores em dívida, não emitindo o licenciamento correspondente.
 Software PHC - Emitido por programa certificado n.º 0006/AT (20220103.14423)-Este documento não serve de fatura

TALÃO DE CONTROLO

PASS MÚSICA
 Av. Sidónio Pais n.º 20 - R/ch Dto.
 1050-215 LISBOA
 Contribuinte n.º 506304175



Saldo em dívida

Entidade	23241
Referência	753780104
Montante	€ 19,24

000000182
 022667816
 052X 170
 000019243
 14

TALÃO DE LEITURA ÓPTICA



PAGÁVEL EM QUALQUER LOJA DOS CTT E AGENTES
 PARA PAGAMENTO EM AGENTES



620991700200020711000192400000002205162266781362

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA
 Rua António Nunes Sequeira n.º 16 B
 2735-054 AGUALVA-CACÉM

RESERVADO A LEITURA ÓPTICA - NÃO DOBRAR - NÃO ESCREVER - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRAFAR

000000182022667816052X 170 000019243 14

Exmo(a) Senhor(a)
FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA
Rua António Nunes Sequeira n.º: 16 B
AGUALVA-CACÉM
2735-054 AGUALVA-CACÉM

Assunto: **Aviso de Licenciamento**

Exmos Senhores,

Junto enviamos o(s) Aviso(s) de Licenciamento, relativo(s) à remuneração devida pela execução pública de fonogramas (música gravada legalmente editada) e/ou Vídeos Musicais, emitido(s) com base nas declarações prestadas por V. Exas. em relação ao tipo de utilização e/ou características do estabelecimento/espço onde são utilizados fonogramas e prestações de produtores e artistas representados pela AUDIOGEST e GDA.

Para beneficiar dos valores mencionados no Aviso de Licenciamento, que contemplam os benefícios do licenciamento voluntário e pontual, deverá proceder ao pagamento até à data limite de pagamento, através de uma das seguintes formas:

1 - Multibanco, balcões dos correios ou em qualquer agente PayShop:

Até ao prazo limite para pagamento indicado no documento. Uma vez validado o pagamento será emitida a licença definitiva e a Fatura/Recibo correspondentes.

2 - Cheque:

Os pagamentos por cheque só poderão ser imputados à V/ empresa após boa cobrança.

Para beneficiar dos valores mencionados, a boa cobrança dos valores a regularizar terá de se verificar até à data limite de pagamento.

Deverá preencher correctamente o Impresso para Envio de Cheque constante da parte inferior desta carta, destacá-lo, e devolvê-lo juntamente com o cheque. Uma vez validada a boa cobrança, será emitida a licença definitiva, juntamente com a Fatura/Recibo correspondentes.

Caso não recepcione a Licença no prazo de 10 dias úteis após a realização do pagamento, agradecemos que nos contacte.

Caso o Aviso de Licenciamento não seja liquidado até à data limite de pagamento, a AUDIOGEST e GDA reservam o direito de exigir o pagamento correspondente ao tarifário base (Agravado), retirando os benefícios que foram atribuídos e que constam do Aviso, sem prejuízo das consequências que decorrem para o utilizador pela ausência de licenciamento por parte dos titulares de direitos conexos para as utilizações dos respectivos fonogramas e/ou videogramas.

Para esclarecimentos adicionais por favor contacte-nos através do e-mail licenciamento@passmusica.pt ou através de telefone para o nº 213 137 640.

PassMúsica - Serviço de Licenciamento conjunto da Audiogest e GDA

AUDIOGEST - Associação para a gestão e distribuição de direitos | Av. Sidónio Pais, 20 r/c dto, 1050-215 Lisboa, Portugal

Associação de Utilidade Pública constituída nos termos da lei 83/2011, de 3 de Agosto | Telef.: +351 213 137 640 | Fax: +351 213 137 649 | NIF: 506 304 175

2. IMPRESSO PARA ENVIO DE CHEQUE:(A preencher em caso de envio de cheque)

NIF nº _____

Para pagamento de V/ Aviso de Licenciamento nº _____ (n.º do Aviso de Licenciamento)

Junto envio cheque número: _____ s/ o Banco _____, no valor de Eur: _____

Nota: Os cheques devem ser emitidos à ordem de: AUDIOGEST - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos.

Patricia Lopes

De: Correspondente Sintra | SPAutores <correspondente.sintra@spautores.pt>
Enviado: 21 de abril de 2022 17:51
Para: Patricia Lopes
Assunto: Re: Pedido de Cotação

Freguesia de Agualva e Mira Sintra	
RECEBIDO	
Em	09/05/22
Reg.º	1549
Proc.º	CB-2

Exma Senhora,

Conforme solicitado, poderá então regularizar os Direitos de Autor, para o referido evento, podendo para o efeito deslocar-se aos nossos serviços, sito na Av. Almirante Gago Coutinho, (arruamento frente ao Canil Municipal), **Ouressa Parque - Centro de Empresas, 2725-322 Mem Martins**, no horário entre as 14h00 e as 18h00, fazendo-se acompanhar do presente aviso.

Poderá ainda V. Exa liquidar o valor total de **22,50 euros**, referentes à regularização dos referidos Direitos de Autor através de transferência bancária, para o NIB desta Sociedade que é o 0033.0000.0000.8128.5040.5, **devendo no entanto V. Exa remeter para este endereço electrónico o comprovativo da respectiva transferência bancária** e a autorização/recibo será devolvida de imediato por esta via.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Martins



Correspondente de Sintra

Ouressa Parque - Centro de Empresas Avenida Almirante Gago Coutinho 2725-322 Mem Martins PORTUGAL
T (+ 351) 91 764 68 79 / F

correspondente.sintra@spautores.pt

www.SPAutores.pt



Please consider the environment before printing this email

Esta mensagem electrónica, incluindo qualquer dos seus anexos, contém informação PRIVADA, CONFIDENCIAL e de DIVULGAÇÃO PROIBIDA, e destina-se unicamente à pessoa e endereço electrónico acima indicados. Se não for o destinatário desta mensagem, agradecemos que a elimine e nos comunique de imediato através do telefone +351 21 359 44 00 ou por email para: geral@spautores.pt

This electronic mail transmission including any attachment hereof, contains information that is PRIVATE, CONFIDENTIAL and PROTECTED FROM DISCLOSURE, and it is only for the use of the person and the e-mail address above indicated. If you have received this electronic mail transmission in error, please destroy it and notify us immediately through the telephone number +351 21 359 44 00 or at the e-mail address: geral@spautores.pt

Às 14:18 de 21/04/2022, Patricia Lopes escreveu:

Boa Tarde Exmos.(as) Senhores(as),

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende comemorar o **Dia Mundial da Criança e do Ambiente no dia 05 de junho de 2022** no Jardim da Anta (Agualva), entre as 14h00m e as 19h00m.

Esta atividade contará com insufláveis, atividades pedagógicas e durante este período de tempo haverá música ambiente a passar.

A SEARA

•1992•

Escritórios:

Av. Do Brasil, nº47 Loja A
2735-672 São Marcos - Cacém

E-mail: geral@aseara.pt

Telm: 935 010 354

Evento: **DIA MUNDIAL DA CRIANÇA E DO AMBIENTE**

Data: 05.06.2022

Local: Jardim da Anta de Aigualva

ORÇAMENTOS:

ITEM	QT P/PESSOA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL P/PESSOA
MERENDAS DE QUEIJO E FIAMBRE	250	0,65€	162,50€
PASTEIS DE NATA MINIATURAS	250	0,30€	75€
TOTAL			237,50€ + IVA de 23%

Forma de Pagamento: 30 dias

Os nossos melhores cumprimentos,

A Gerência

NATURE BUILDING
TEAM BUILDING
CUSTOM
EVENTS

DESAFIE OS SEUS LIMITES!
PROPOSTA

 MUITA AVENTURA[®]
WWW.MUITAVENTURA.COM

SINTRA | CASCAIS | LISBOA
PORTUGAL



PROPOSTA Nº: 2022 / 3558 **DATA:** 2022 / 05 / 09

Muitaventura, Unipessoal, Lda
Rua Marquês de Viana, 31 2710.516 Sintra
NIF: 5008226350
RNAAT 59/2007



CLIENTE: UF Aqualva e Mira Sintra

EMAIL:

Exma Sra. Patricia Lopes,

Agradecemos o vosso contacto e interesse nos nossos serviços.

Para a realização de atividades do dia da Criança, dia 5 de Junho, com horário das 11h às 18h apresentamos as nossas melhores opções.



CLIENTES QUE ACREDITAM EM NÓS

A **MuitAventura** oferece uma variedade de atividades para grupos. Além de muitos outros grupos ou individualidades, pode encontrar as mais prestigiadas instituições e empresas nacionais e internacionais.

Google

Rockhi Rio

Ford

SAMSUNG

Microsoft

adidas

RALPH LAUREN

REPSOL

IKEA

PUMA

RE/MAX

ZURICH

MERCK

Mercedes-Benz

asics

Cartier
Paris

Baxter

Roché

PAINTBALL

Proposta de atividade;

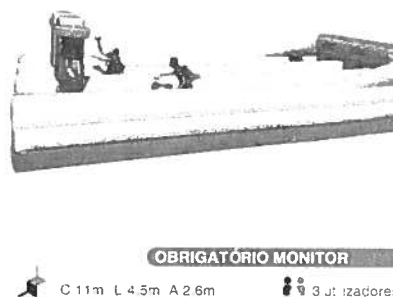
Blow Land



Casa dos Escorregas



Bungee Basket



Valor: 1.670€ + Iva

Não inclui 4 almoços da organização.

Inclui: Seguros de Acidentes Pessoais

Condições de Pagamento: A validação da reserva será efetiva após a realização do evento, para o IBAN PT00 0035 0457 00023238630 11 CGD.

Disponíveis para prestar qualquer esclarecimento adicional, despedimo-nos na esperança de que esta nossa proposta corresponde às vossas melhores expectativas.

Cumprimentos,

Sintra, 09 de Maio de 2022

Pedro Almeida



 **MUITAVENTURA**
WWW.MUITAVENTURA.COM

facebook





FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 574

Ano: 2022

Data Registo: 18-05-2022

Data Documento: 18-05-2022

Class. Orgânica: 030000 Educação e Cultura

Class. Económica: 0202250600 Outros Serviços atividades

Projeto e Ação:

Descrição: Comemoração do Dia Mundial da Criança e do Ambiente

1	Orçamento Inicial	7 500,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	7 500,00
4	Despesas Pagas	2 265,49
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	394,59
6	Saldo Disponível do Orçamento	4 839,92
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 095,84
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	2 744,08

RESPONSÁVEL

Rosário Brubara



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 575

Ano: 2022

Data Registo: 18-05-2022

Data Documento: 18-05-2022

Class. Orgânica: 030000 Educação e Cultura

Class. Económica: 0201210700 Bens para as iniciativas/actividades

Projeto e Ação:

Descrição: Comemoração do Dia Mundial da Criança e do Ambiente

1	Orçamento Inicial	5 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	5 000,00
4	Despesas Pagas	439,62
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	100,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	4 460,38
7	Despesa Emergente, que fica cativa	292,12
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	4 168,26

RESPONSÁVEL

Rossina Barbosa

